



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
-----------	--	----

**AUTORA: VEREADORA NICA CABO JOÃO**

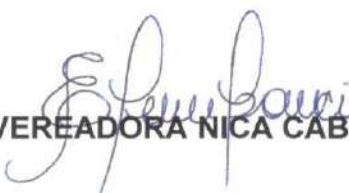
**INDICAÇÃO N°003/2023**

A Vereadora subscritora desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal que veja a possibilidade de montar uma sala para realização dos exames de olhinho, orelhinha e coraçãozinho dos RNS (recém nascidos), na maternidade e na Casa do Parto do nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

Sabemos que esses exames são disponibilizados pelo programa SUS ( sistema único de saúde) e está inserido dentro dos Programas da Rede Cegonha e Casa de Parto, porém o recém- nascido, recebe alta hospitalar e tem que aguardar na fila, e recorrer para outras unidades e assim realizar o exame, causando assim uma grande demora na realização do exame, muitas vezes pode ser prejudicado com a demora, e tendo consequências mais graves.

Câmara de Vereadores, 09 de Fevereiro de 2023.

  
**VEREADORA NICA CABO JOÃO**

**VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.***